

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023.

O GESTOR DO FMAS, JAMILA TOSTES ANDRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, para suprir as demanda do Fundo Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
397	7	10	8	244	13	197	3.3.90.39	100	Municipal	12.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada para fornecim		12,00	M	1.000,00	1.000,00
					TOTAL VENCEDOR	12.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de DAVINÓPOLIS-GO, aos 05/01/2023.

JAMILA TOSTES ANDRE
GESTOR DO FMAS

